

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO 2016

O Coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, **no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsista CAPES do Curso de DOUTORADO.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Colegiado do Programa, situada na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, Av. Antonio Carlos 6627 – Campus UFMG – Pampulha. Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP 31.270-901, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos, de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, onde poderão ser fornecidas informações complementares.

Não serão recebidas inscrições encaminhadas fora do período definido neste Edital.

I – Vagas. Será oferecida **1 (uma) bolsa** a partir de novembro de 2016, com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com disponibilidades do órgão de fomento (CAPES).

II – Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar **memorial** em 3 (três) vias impressas.

O propósito geral do **memorial** é apresentar, de maneira articulada, coerente e convincente, o significado das principais atividades profissionais e acadêmicas realizadas pelo aluno para sua formação intelectual. Mais que apenas inventariar as atividades desenvolvidas, o **memorial** deve apontar as implicações e a importância de tais atividades para a trajetória formativa do aluno. Em outras palavras, o **memorial** deve comunicar de que maneira as experiências profissionais e acadêmicas desenvolvidas pelo aluno ao longo de sua formação e atuação o qualificaram para uma bolsa de pós-graduação.

O **memorial** deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) com título, nome do aluno e linha de pesquisa para a qual foi aprovado, seguida pelo texto propriamente dito, observando-se o limite de 5 (cinco) páginas digitadas em papel A4, com todas as margens de 2 cm, em espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12 (não contabilizando a folha de rosto e eventuais referências bibliográficas).

III – Compromissos do bolsista. O aluno selecionado para receber a bolsa, deverá, obrigatoriamente, assumir os seguintes compromissos:

- a) manter desempenho acadêmico satisfatório e compatível com as exigências e normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação, que incluem, entre outras coisas, estreita observância dos prazos de finalização da Tese, engajamento em todas as atividades do curso e compromisso com a produtividade intelectual;
- b) dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- c) não possuir vínculo empregatício, salvo se devidamente afastado sem remuneração de suas atividades, conforme previsto nas normas dos órgãos de fomento;
- d) não acumular a bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de agências de fomento públicas ou privadas;
- e) assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

IV – Comissão de Seleção. A Comissão de seleção será constituída de 2 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, indicados pelo Colegiado, além de 1 (um) representante discente, indicado pelos discentes. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada na Secretaria do Programa até a data final do período de inscrições.

V – Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será realizada em 1 (uma) etapa, de caráter classificatório, onde será atribuída nota pela Comissão de Seleção em escala de 0 a 100 pontos ao memorial. Caberá recurso contra o resultado, com efeito suspensivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria do Programa, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia, contado a partir da data de divulgação do resultado final.

Serão avaliados no memorial: 1) qualidade e quantidade da produção intelectual, incluindo, resumos e textos completos publicados em anais de congresso, artigos em periódicos, capítulos de livro, livros, entre outros (0 a 40 pontos); 2) atuação profissional que implique experiências direta ou indiretamente relacionadas aos estudos do lazer e/ou com temas relativos ao projeto de pesquisa do aluno (0 a 20 pontos); 3) formação acadêmica prévia, incluindo, cursos de especialização, bolsas de estudo, participação em eventos científicos, entre outros (0 a 20 pontos); 4) estrutura, organização, coerência e coesão das ideias desenvolvidas (0 a 10 pontos); 5) consistência argumentativa (0 a 10 pontos).

V - Resultado Final. Os alunos candidatos à bolsa serão ordenados na seqüência decrescente da nota final. Será admitido como bolsista o aluno que obtiver maior nota final.

Para o desempate de candidatos, ter-se-á como critério a classificação obtida no processo seletivo para ingresso no curso de doutorado. O resultado final será divulgado até o dia **17 de outubro de 2016**.

VI –Instalação da Bolsa. O aluno contemplado com a bolsa de que trata este Edital deverá apresentar, presencialmente, na Secretaria do Programa, no dia **19 de outubro de 2016**, os seguintes documentos necessários para instalação da bolsa:

- a) Cópia legível do CPF e Carteira de Identidade;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho, nos campos: identificação, somente do vínculo empregatício atual e folha posterior em branco. (Exemplo: se a folha 4 consta o vínculo, tirar da folha 4 e também da 5, que está em branco);
- c) Cópia da última declaração de imposto de renda;
- d) Cópia do cartão bancário (A conta bancária do bolsista CAPES/DS deve ser no Banco do Brasil e obrigatoriamente, conta-corrente e individual);
- e) Formulários: a) Cadastramento de bolsista; b) Termo de Compromisso (entrar em contato com a secretaria com antecedência, para ter acesso aos formulários).

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016. Prof. Dr. Cleber Augusto Gonçalves Dias – Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais.

ANEXO I

Cronograma da Seleção

Atividade	Data
Período de Inscrição	28 de setembro a 12 de outubro de 2016
Divulgação do Resultado Final	17 de outubro de 2016
Período para interposição de recursos	18 de outubro de 2016
Entrega presencial dos documentos para instalação da bolsa	19 de outubro de 2016